

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14
IM



CNM

111211.2.0156924-23

matrícula
156.924

ficha
01

São Paulo, 06 de março de 2002.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº B905, Tipo B, localizado no 9º pavimento do EDIFÍCIO CONVENTION CORPORATE PLAZA – TORRE B – PLAZA II, situado na Avenida Irai nº 72, em Indianópolis – 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área privativa de 25,020m², área comum de 39,347m², área total de 64,367m² e a fração ideal no terreno de 0,3807%, correspondendo-lhe o direito de uso de 01 vaga na garagem coletiva localizada nos 1º, 2º e 3º subsolos.

PROPRIETÁRIAS: FAZENDA SANTA MARTA DO NORDESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.197.824/0001-33, com sede em Vitória da Conquista-BA, na Rua Ernesto Dantas nº 170, sala 209 e INPAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.867.848/0001-68, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, conjunto 132, 13º andar, na proporção de 60% para à primeira e 40% à segunda.

REGISTROS ANTERIORES: R.6 e 8/Matr. 25.353 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 041.206.0004-1.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 31 de janeiro de 2002.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

Av.1/156.924, em 27 de maio de 2.005.

À vista da escritura de 01 de abril de 2005, do 14º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2436, págs. 071/076), e da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 10 de janeiro de 2002, devidamente registrada sob nº 96358889 em 15 de fevereiro de 2002, na Junta Comercial do Estado da Bahia, apresentada em cópia autenticada pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que a FAZENDA SANTA MARTA DO NORDESTE S/A passou a denominar-se SANTA MARTA S/A – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

A Escr. Autº.  (Eliane Mora De Marco)

R.2/156.924, em 27 de maio de 2.005.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 01 de abril de 2005, do 14º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2436, págs. 071/076), SANTA MARTA S/A – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº 16.197.824/0001-33, com sede na Cidade de Vitória da Conquista/BA, na Rua Ernesto Dantas nº 170, 2º andar, sala 209; e INPAR – INCORPORAÇÕES E

- continua no verso -

matrícula

156.924

ficha

01

verso

- continuação -

PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.867.848/0001-68, com sede nesta Capital, na Rua Olimpíadas nº 205, 5º andar, conjunto 54-A, com a anuência e mediante cessão de ANGELITA DE ALMEIDA VALE, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 7.632.433-SSP/SP, CPF nº 767.242.208-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves nº 127, aptº 121B, transmitiram à ROBERTA INFANTE RODRIGUES TRINTA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 33.049.347-SSP/SP, CPF nº 310.955.238-80, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mangaratú nº 271, aptº 31, Casa Verde, o imóvel desta matrícula, em cumprimento à promessa de venda e compra de 23 de março de 2000, não registrada, pelo valor de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), e cessão por R\$55.000,00. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da primeira vendedora; e que a segunda vendedora apresentou a CND do INSS nº 052482005-21003030 emitida em 15 de fevereiro de 2005 e a certidão nº 7.297.604 emitida em 15 de março de 2005, pela SRF, lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.206.0140-4.

A Escr. Autº.  (Eliane Mora De Marco)

R.3/156.924, em 29 de julho de 2.005.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 13 de junho de 2005, do 7º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 5677, fls. 275), ROBERTA INFANTE RODRIGUES TRINTA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 33.049.347-SSP/SP, CPF nº 310.955.238-80, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mangaratú nº 271, aptº 31, Casa Verde, transmitiu a GESMO SIQUEIRA DOS SANTOS, comerciante, RG nº 16.684.444-SSP/SP, CPF nº 045.758.458-09, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ELIZABETE DA COSTA GARCIA SANTOS, do lar, RG nº 14.240.991-1-SSP/SP, CPF nº 140.569.998-13, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda dos Jurupis nº 1035, aptº 162-B, Moema, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.4/156.924, em 20 de agosto de 2.007.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 27 de julho de 2007 do 29º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 618, págs. 51), GESMO SIQUEIRA DOS SANTOS, RG nº 16.684.444-5-SSP/SP, CPF nº 045.758.458-09 e sua mulher ELIZABETE DA COSTA GARCIA SANTOS, RG nº 14.240.991-1-SSP/SP, CPF nº 140.569.998-13, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida dos Jurupis nº 1.035, aptº 162-B, transmitiram a CRISTIANO DE CAMARGO, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 24.737.817-3-

- continua na ficha nº 02 -

matricula
156.924

ficha
02

São Paulo, 20 de agosto de 2.007.

SSP/SP, CPF nº 142.167.008-96, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Iraí nº 72, aptº B905, o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 01 de outubro de 2006 não registrado, pelo valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico)

Av.5/156.924, em 12 de abril de 2.012.

À vista da certidão de 21 de março de 2012, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Osasco/SP, faço constar a existência da ação de execução de título extrajudicial, extraída dos autos nº 405.01.2011.049947-6 (ordem nº 2119/2011) distribuída em 10 de novembro de 2011, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, em face de ANESIA DE CAMARGO, CPF nº 338.295.228-94, CRISTIANO DE CAMARGO, CPF nº 142.167.008-96, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Renato Egydio de Sousa Aranha nº 221, Bloco C, aptº 62, Cidade São Francisco, CAMARGOIL COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.233.542/0001-65, com sede em Osasco/SP, na Avenida Roberto Pinto Sobrinho nº 251, Vila Menk, e CLAUDINEI DE CAMARGO, CPF nº 085.573.388-80, domiciliado em Osasco/SP, residente na Avenida Doutor Martin Luther King nº 980, aptº 151, Umuarama. Valor da causa: R\$1.400.316,69 (um milhão, quatrocentos mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.6/156.924, em 26 de novembro de 2.014.

Conforme certidão de 30 de outubro de 2014 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Osasco/SP, extraída dos autos nº (2.119-110049947-89.2011.8.26.0405) da ação de execução civil movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de CRISTIANO DE CAMARGO, CPF nº 142.167.008-96, o imóvel desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado. Valor da dívida: R\$1.605.108,97 (um milhão, seiscentos e cinco mil, cento e oito reais e noventa e sete centavos). Depositário: Cristiano de Camargo, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Juarez Berbel Junior).

Av.7/156.924, em 13 de novembro de 2.015.

Conforme certidão de 10 de novembro de 2015 (extraída por ofício eletrônico, nos

- continua no verso -

matrícula

156.924

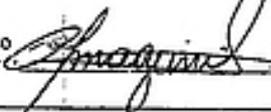
ficha

02

verso

- continuação -

termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, extraída dos autos nº 0029629852011; da ação de execução civil movida por SILVIA SAMPAIO, CPF nº 155.644.768-08; em face de CRISTIANO DE CAMARGO, CPF nº 142.167.008-96, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado. Valor da dívida: R\$76.887,67 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Depositário: Cristiano de Camargo, já qualificado.

O Escr. Autº  (Renan Magrini Silva).

Av.8/156.924, em 11 de setembro de 2.017.

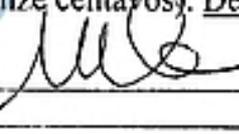
Conforme certidão de 22 de agosto de 2017 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, extraída dos autos nº 1003899-34.2015.8.26.0011 da ação de execução civil movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de BALÃO DO JAGUARE AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 05.291.559/0001-31, CRISTIANO DE CAMARGO, CPF nº 142.167.008-96, e PATRICIA SOUZA NICACIO, CPF 146.643.278-03, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$248.496,97 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Depositário: Cristiano de Camargo, já qualificado.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 757.772 de 06 de dezembro de 2018.

Av.9/156.924, em 13 de dezembro de 2.018.

Conforme certidão de 06 de dezembro de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Regional Vergueiro desta Capital, extraída dos autos nº 1544922542015 da ação de execução fiscal movida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SF, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, em face de CRISTIANO DE CAMARGO, CPF nº 142.167.008-96, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado. Valor da dívida: R\$1.936,11 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e onze centavos). Depositário: Cristiano de Camargo, já qualificado.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

- continua na ficha nº 03 -

matrícula

156.924

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11/121-1

São Paulo, 24 de janeiro de 2.019.

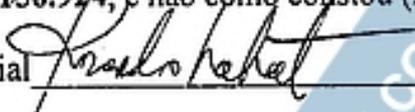
Prenotação nº 759.897 de 09 de janeiro de 2019.
Av.24/156.924, em 24 de janeiro de 2.019.

Conforme certidão de 08 de janeiro de 2019 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros desta Capital, extraída dos autos nº 00050799720188260011 da ação de execução civil, movida por ROGERIO COMI, CPF nº 118.893.038-95, em face de CRISTIANO DE CAMARGO, CPF nº 142.167.008-96, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$2.944,76 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Depositário: Cristiano de Camargo, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

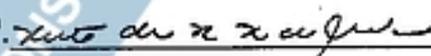
Prenotação nº 759.897 de 09 de janeiro de 2019.
Av.11/156.924, em 19 de julho de 2.019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, que o número do ato, lançado posteriormente à Av.9, em 24 de janeiro de 2.019, se refere à averbação nº 10 nesta matrícula, ou seja, Av.10/156.924, e não como constou (Av.24/156.924).

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 893.201 de 18 de julho de 2023.
Av.12/156.924, em 28 de julho de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202307.1714.02813876-IA-400, de 17 de julho de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10015931320195020386, solicitado pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Osasco/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de CRISTIANO DE CAMARGO, CPF nº 142.167.008-96, e PATRICIA SOUZA NICACIO, CPF nº 146.643.278-03, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.  (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 908.971 de 26 de janeiro de 2024.
Av.13/156.924, em 21 de fevereiro de 2024.

Conforme certidão de 25 de janeiro de 2024 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 4ª

- continua no verso -

matrícula

156.924

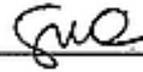
ficha

03

verso

- continuação -

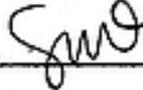
Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 10105919220238260100 da ação de execução civil movida por EDIFÍCIO CONVENTION CORPORATE PLAZA – TORRE B – PLAZA II, CNPJ nº 05.057.939/0001-06, em face de CRISTIANO DE CAMARGO, CPF nº 142.167.008-96, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$174.399,65 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). Depositário: Cristiano de Camargo, já qualificado.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 917.923 de 08 de maio de 2024.

Av.14/156.924, em 05 de junho de 2024.

Conforme certidão de 04 de junho de 2024 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela Secretária da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Osasco/SP – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 1001260-07.2018.5.02.0383 da ação de execução trabalhista movida por ENIO LIMA ANDRADE, CPF nº 051.391.365-38, em face de POSTO PEGASUS ESTRELA LTDA, CNPJ nº 02.192.430/0001-88, PATRICIA SOUZA NICACIO, CPF nº 146.643.278-03, e CRISTIANO DE CAMARGO, CPF nº 142.167.008-96, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$30.542,92 (trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Depositário: Cristiano de Camargo, já qualificado.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 939.634 de 27 de novembro de 2024.

Av.15/156.924, em 03 de dezembro de 2024.

Conforme certidão de 26 de novembro de 2024 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Osasco/SP, extraída dos autos nº 10016381720195020386, da ação de execução trabalhista, movida por MERCIA SANTOS CARACA, CPF nº 013.892.225-00, em face de CRISTIANO DE CAMARGO, CPF nº 142.167.008-96, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Depositário: Cristiano de Camargo, já qualificado.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 944.965 de 16 de janeiro de 2025.

Av.16/156.924, em 11 de fevereiro de 2025.

Conforme certidão de 16 de janeiro de 2025 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do

- continua na ficha nº 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



CNM
111211.2.0156924-23

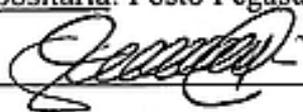
matrícula
156.924

ficha
04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Osasco/SP, extraída dos autos nº 10200768920148260405 da ação de execução civil movida por REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 02.913.444/0001-43, em face de POSTO PEGASUS ESTRELA LTDA, CNPJ nº 02.192.430/0001-88, CRISTIANO DE CAMARGO, CPF nº 142.167.008-96, e PATRICIA SOUZA NICACIO, CPF nº 146.643.278-03, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**. Valor da dívida: R\$196.269,11 (cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e onze centavos). Depositária: Posto Pegasus Estrela Ltda, já qualificada.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).